

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento

Prova 48 | 2026

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pela Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames (Norma 02/JNE/2026) realizam esta prova com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova tem como referencial-base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania previstas para o 1.º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nas Dimensões: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Pluralismo e diversidade cultural, *Media*, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária definidas e aprovadas na Estratégia de Educação para a Cidadania desta Unidade Orgânica para o 1.º Ciclo do ensino básico.

A avaliação integra e reflete os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora de diferentes Dimensões abordadas na disciplina e avalia a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de argumentar claramente as ideias e de utilizar estratégias para resolver situações problemáticas provenientes de fontes de informação diversas e em diferentes contextos.

A prova pode envolver a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que uma das Dimensões.

A prova é constituída por dois momentos de produção oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova e a distribuição da cotação apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura da prova e distribuição da cotação

Dimensões	Momentos	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo Pluralismo e diversidade cultural <i>Media</i> Saúde Risco e Segurança Rodoviária	1.º Produção de texto oral/monólogo em sequência/apresentação de dissertações curtas com recurso a estímulos orais, visuais e/ou escritos.	40
	2.º Mobilização de conhecimentos para argumentar ideias/opiniões sobre situações problemáticas, com/sem guião, com o apoio de um estímulo (visual/textual).	40
Capacidade de análise, de argumentação e de reflexão crítica		20

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada momento resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

A total incapacidade de compreensão e comunicação será classificada com zero pontos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada momento implica que este seja classificado com zero pontos.

Os parâmetros que integram os critérios de classificação da prova são os seguintes:

- Âmbito/adequação da resposta;
- Coesão, coerência e fluência;
- Desenvolvimento temático;
- Diversidade e adequação do vocabulário.

O júri é constituído por 3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem apenas como classificadores.

Material autorizado

Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Abril de 2026